



**C) Regulamentos
Administrativos**

***C) Administrative
Guidelines***

A VISÃO DOS TRIBUNAIS NACIONAIS EM RELAÇÃO AOS LIMITES AO PODER NORMATIVO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS: O ESTADO DA ARTE NO BRASIL ANTES DA SUPERAÇÃO DA DOCTRINA CHEVRON

THE PERSPECTIVE OF NATIONAL COURTS REGARDING THE LIMITS OF REGULATORY AGENCIES' NORMATIVE POWER: THE STATE OF THE ART IN BRAZIL PRIOR TO THE OVERCOMING OF THE CHEVRON DOCTRINE

ANDRÉ SADDY

Pós-Doutor pelo Centre for Socio-Legal Studies da Faculty of Law da University of Oxford, Doutor Europeu em "Problemas actuales de Derecho Administrativo" pela Facultad de Derecho da Universidad Complutense de Madrid, com apoio da *Becas Complutense Predoctorales en España*, Mestre em Administração Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com apoio do Programa Alban, Programa de Bolsas de Alto Nível da União Europeia para América Latina, pós-graduado em Regulação Pública e Concorrência pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (Cedipre) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Professor de direito administrativo da Faculdade de Direito, do Mestrado em Direito Constitucional e do Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor de direito administrativo do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Diretor de Normatização do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Vice-Presidente do Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro (IDARJ). Diretor-Presidente do Centro de Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ). Idealizador e Coordenador do Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direito Administrativo Contemporâneo (GDAC). Sócio-fundador do escritório Saddy Advogados. Consultor e parecerista.

andresaddy@yahoo.com.br

Orcid: [http://orcid.org/0000-0002-9824-0832].

KETLYN GONÇALVES FERNANDES

Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogada no Escritório Saddy Advogados. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direito Administrativo Contemporâneo (GDAC). Vencedora do Prêmio Professora Raquel Dias da Silveira Motta, conferido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

k.fernandes@saddy.adv.br

Orcid: [https://orcid.org/0009-0009-9496-3193].

DOI: [10.48143/rdai.v8i31.634].

Recebido: 22.06.2024. Received: 22nd June 2024.

Aprovado: 01.08.2024. Approved: 1st August 2024.

ÁREAS DO DIREITO: Administrativo; Processual

RESUMO: O presente artigo objetiva apresentar o estado da arte na jurisprudência nacional a respeito dos limites da liberdade de configuração/conformação (ou discricionariedade legislativa/normativa), no período compreendido antes da superação da chamada doutrina *Chevron*. Para o atingimento desses objetivos, adotou-se a metodologia qualitativa por meio da técnica de pesquisa documental, realizando-se um amplo levantamento das principais decisões do Egrégio Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça, nos Tribunais Regionais Federais brasileiros e nos principais tribunais com jurisdição constitucional no Ocidente (Espanha, Portugal, Itália, França, Alemanha), além de dois tribunais supranacionais, o Tribunal de Justiça da União Europeia e o Tribunal Europeu de Direitos Humanos a respeito dos limites da liberdade de configuração/conformação. Em seguida, deu-se enfoque à jurisprudência nacional a respeito do poder normativo das agências reguladoras brasileiras, de modo a identificar os principais limites empregados no controle do seu exercício, identificando-se: (i) a legalidade/hierarquia das normas; (ii) a razoabilidade/proporcionalidade; e (iii) a isonomia, considerando a forte influência dos requisitos da doutrina *Chevron*, antes da sua dita superação.

PALAVRAS-CHAVE: Liberdade de configuração – Discricionariedade legislativa – Poder Normativo – Agências Reguladoras – Jurisprudência – Doutrina *Chevron*.

ABSTRACT: This article aims to present the state of the art in national jurisprudence regarding the limits of the freedom of configuration/conformation (or legislative/normative discretion) during the period before the overcoming of the so-called *Chevron* doctrine. To achieve these objectives, a qualitative methodology was adopted through the technique of documentary research, conducting a comprehensive survey of the main decisions of the Supreme Federal Court, the Superior Court of Justice, the Brazilian Regional Federal Courts, and the main courts with constitutional jurisdiction in the West (Spain, Portugal, Italy, France, Germany), as well as two supranational courts, the Court of Justice of the European Union and the European Court of Human Rights, concerning the limits of the freedom of configuration/conformation. Subsequently, the focus was placed on national jurisprudence regarding the normative power of Brazilian regulatory agencies, in order to identify the main limits employed in controlling their exercise, identifying: (i) legality/hierarchy of norms; (ii) reasonableness/proportionality; and (iii) isonomy, considering the strong influence of the requirements of the *Chevron* doctrine before its said overcoming.

KEYWORDS: Freedom of Configuration – Legislative Discretion – Normative Power – Regulatory Agencies – Jurisprudence – *Chevron* Doctrine.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Jurisprudência nacional, internacional e supranacional a respeito dos limites da liberdade de configuração/conformação (ou discricionariedade legislativa/normativa). 3. Jurisprudência nacional a respeito dos limites do poder normativo das agências reguladoras. 3.1. Legalidade administrativa e hierarquia das normas. 3.2. Razoabilidade e proporcionalidade. 3.3. Isonomia. 4. Conclusões. 5. Referências.